

Pátria

EMPREENHIMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL

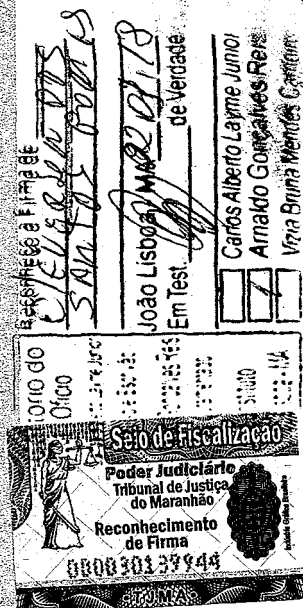
CARTA CREDENCIAL

João Lisboa/MA, 02 de março de 2018.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CIDELÂNDIA/MA.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

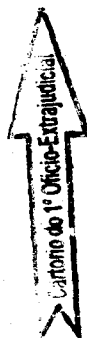
O abaixo assinado responsável legal pela empresa **PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, com sede na cidade de João Lisboa/MA, à Rua São José, 251, Vila Arruda, inscrita no CNPJ sob o número 17.122.324/0001-03, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **JUAREZ RODRIGUES NOVAIS**, portador da CNH nº 866969795 e CPF nº 148.347.903-04, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, a praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,



Curron dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

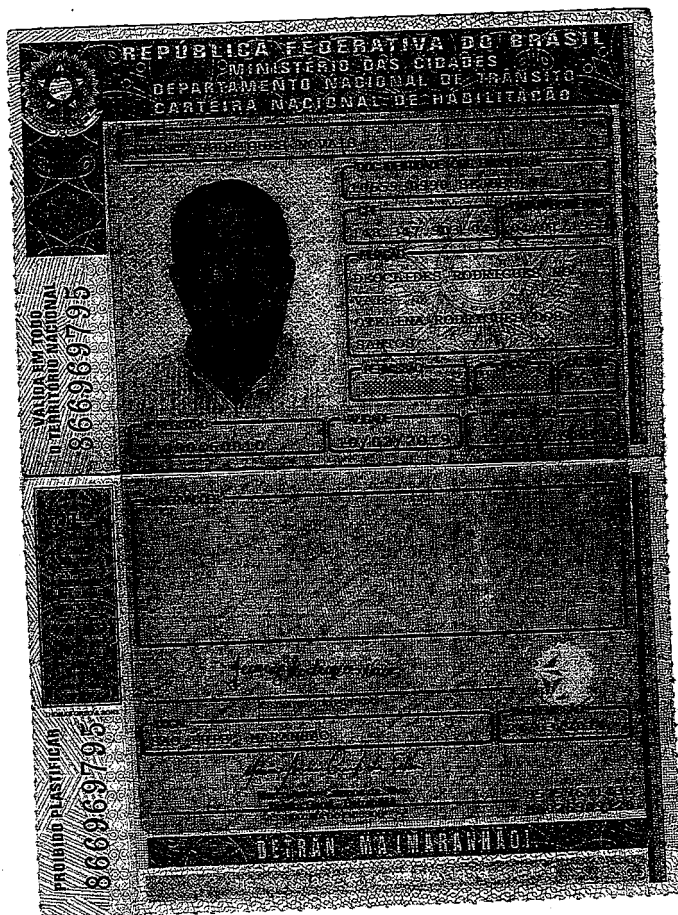
CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
R.G. nº 046360862012-8SESP/MA
CPF nº 612.305.123-73



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/10/2016

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO GOMES E NASCIMENTO LTDA

1 – **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - MA, separado judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário. Portador da Carteira de Identidade nº 51522096-5/SESP-MA e CPF. nº 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000.

2 – **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, estudante, menor. Portador da carteira de identidade nº. 1106391/SSP-TO e CPF nº 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000, neste ato assistido por seu Pai o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GOMES E NASCIMENTO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 1º de Maio, nº 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000.

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO GOMES DA SILVA	90%	108.000	R\$ 108.000,00
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	10%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: O objeto será:

- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de moveis
- 47.55-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/01 – Comércio varejista de livros
- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do-vestuário e acessórios
- 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10/10/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

CLAÚSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do deferimento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Victor Hugo Nascimento Silva

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAÚSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente o sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Victor Hugo Nascimento Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/03/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 25 de Outubro de 2012

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA

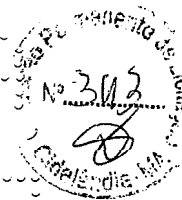
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, MENOR
NESTE ATO ASSISTIDO POR SEU PAI O SR.
FRANCISCO GOMES DA SILVA

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA,
NESTE ATO ASSISTENTE DO MENOR
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01/03/2018
[Signature]
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1.º, DA SOCIEDADE
GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME**



1 – **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - MA, separado judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 51522096-5/SESP-MA e CPF. nº 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000.

2 – **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, comerciante, Portador da carteira de identidade nº. 1106391/SSP-TO e CPF nº 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000, Únicos sócios da firma: **GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME**, com sede na Rua 1º de Maio, nº 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200802761 em 05/11/2012, inscrita no CNPJ sob. o nº 17.122.324/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da empresa a partir desta data passa a ser: **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade a partir desta data passa a ser: na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade a partir desta data passa a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.19-5-99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/03/2016

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Gidelândia-MA

du urban dar danton gomer

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza em áreas e prédios públicos
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carteira escolar)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10/10/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CLÁUSULA QUARTA: Admite-se na sociedade o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1964, portador da carteira de identidade n.º 0615400965/GEJUSPC-MA e CPF n.º 251.072.083-04, residente e domiciliado na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA e o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1995, portador da carteira de identidade n.º 046360862012-8/SESP-MA e CPF n.º 612.305.123-73, residente e domiciliado na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa – MA.

Curran dar Santos gomes

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01/03/2018
Presidente da
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA: Nesta data retira-se da sociedade o sócio Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, possuidor de 108.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que transfere parte suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio admitente o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, e o valor de 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, retira-se também o sócio Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, possuidor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JULIO SIMÕES FILHO	50%	60.000	R\$ 60.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JULIO SIMÕES FILHO	50%	225.000	R\$ 225.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em negócios sociais, exclusivamente em interesses da própria sociedade, movimentar contas em bancos, emitir, endossar títulos, cheques, fazer empréstimos bancários, dar e receber quitações, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

Cleverson dos Santos Gomes

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 09/03/2013
Presidente da Câmara
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 346
Cidelândia

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

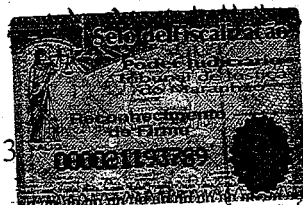
CLÁUSULA DECIMA: Somente o sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não foram alcançadas por esta alteração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2.013



Esc. Juramentado
Substituto
João Lisboa - MA

FIRMA RECONHECIDA

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA



JULIO SIMÕES FILHO
JULIO SIMÕES FILHO

CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES

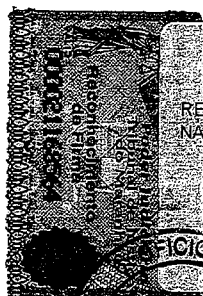
6º Office Extrajudicial de Imperatriz-MA

RECONHECIMENTO 170155007-5047

RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA. Dou Fé, Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013.

Em testº da Verdade.

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



OFICIO EXTRAJUDICIAL
Marcelo Claudio
Bernardes Pereira
IMPERATRIZ - MA



OFICIO EXTRAJUDICIAL
Marcelo Claudio
Bernardes Pereira

6º Office Extrajudicial de Imperatriz-MA

RECONHECIMENTO 170155219-5746

RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de FRANCISCO GOMES DA SILVA. Dou Fé, Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013.

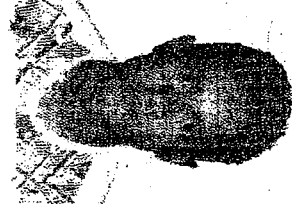
Em testº da Verdade.

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/924398979

Cleveson dos Santos Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046360862012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2011

NOME CLEVERSON DOS SANTOS GOMES

FILIAÇÃO FRANCISCO DEUSIMAR GOMES DA SILVA E CREUZENI DOS SANTOS NASCIMENTO

NACIONALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/04/1991

DOC ORIGEM NASC. N.23068 FLS.22 LIV.57V

CPF 612305123-73

SAO LUIS-MA

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 2003/93

VIA-01



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/10/2018

[Signature]

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 350
Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO GOMES E NASCIMENTO LTDA

1 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - MA, separado judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário. Portador da Carteira de Identidade nº 51522096-5/SESP-MA e CPF. nº 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000.

2 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, estudante, menor. Portador da carteira de identidade nº. 1106391/SSP-TO e CPF nº 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000, neste ato assistido por seu Pai o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GOMES E NASCIMENTO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 1º de Maio, nº 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000.

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

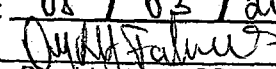
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO GOMES DA SILVA	90%	108.000	R\$ 108.000,00
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	10%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: O objeto será:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de moveis
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CONFERE COM O ORIGINAL

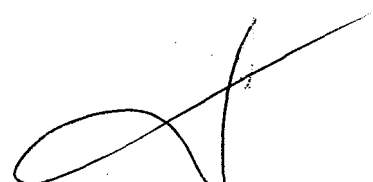
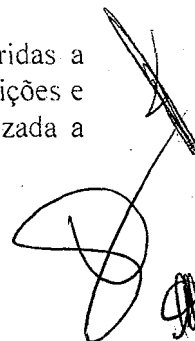
DATA: 01 / 03 / 2013


Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CLAÚSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do deferimento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Victor Hugo Nascimento Silva

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 351
Assinatura

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente o sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Victor Hugo Nascimento Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01 / 03 / 2018

Vicente Soares
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 352
Assinatura

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 25 de Outubro de 2012

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, MENOR
NESTE ATO ASSISTIDO POR SEU PAI O SR.
FRANCISCO GOMES DA SILVA

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA,
NESTE ATO ASSISTENTE DO MENOR
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01 / 03 / 2018

Quilva Severina
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1.º, DA SOCIEDADE
GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

353

1 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - MA, separado judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 51522096-5/SESP-MA e CPF. n.º 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000.

2 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, comerciante, Portador da carteira de identidade nº. 1106391/SSP-TO e CPF nº 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000, Únicos sócios da firma: **GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME**, com sede na Rua 1º de Maio, nº 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200802761 em 05/11/2012, inscrita no CNPJ sob. o n.º 17.122.324/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da empresa a partir desta data passa a ser: **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade a partir desta data passa a ser: na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade a partir desta data passa a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.19-5-99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01 / 03 / 2018

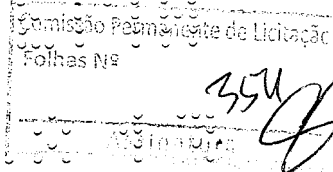
[Assinatura]

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

Luiz Roberto da Silva Gomes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 1.29-0-00 - Atividades de limpeza em áreas e prédios públicos
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carteira escolar)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA:

01 / 03 / 2018

[Assinatura]
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

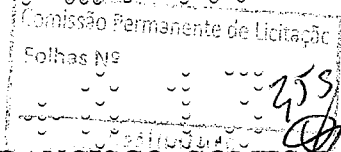
CLÁUSULA QUARTA: Admite-se na sociedade o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1964, portador da carteira de identidade n.º 0615400965/GEJUSPC-MA e CPF n.º 251.072.083-04, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA e o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1995, portador da carteira de identidade n.º 046360862012-8/SESP-MA e CPF n.º 612.305.123-73, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA.

curran das santos gomes

[Assinatura]

[Assinaturas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA: Nesta data retira-se da sociedade o sócio Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, possuidor de 108.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que transfere parte suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio admitente o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, e o valor de 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, retira-se também o sócio Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, possuidor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JULIO SIMÕES FILHO	50%	60.000	R\$ 60.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JULIO SIMÕES FILHO	50%	225.000	R\$ 225.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em negócios sociais, exclusivamente em interesses da própria sociedade, movimentar contas em bancos, emitir, endossar títulos, cheques, fazer empréstimos bancários, dar e receber quitações, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01/03/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

Cleudson dos Santos Gomes

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/03/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

356
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
Assinatura

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: Somente o sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não foram alcançadas por esta alteração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2013



Assinatura de
João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2013
Assinatura de
Carlos Alberto Lago
Assinatura de
Arnaldo Gonçalves
Assinatura de
Vivian Bruna Mendes

FIRMA RECONHECIDA

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

FRANCISCO GOMES DA SILVA

JULIO SIMÕES FILHO

CLEVERSON DOS SANTOS GOMES

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA

RECONHECIMENTO 170155007-5047

RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013.

Em testº da verdade.

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



OFICIO EXTR.
Marcelo Claudio
Bernardes Pereira
IMPERATRIZ - MA



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA

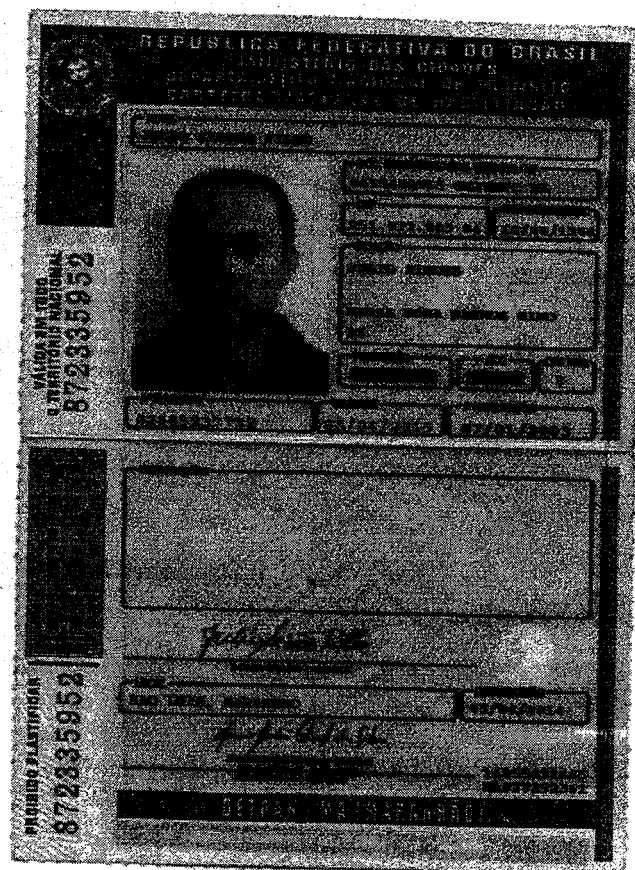
RECONHECIMENTO 170155219-5746

RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de FRANCISCO GOMES DA SILVA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013.

Em testº da verdade.

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01 / 03 / 2018
Valter Locus
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA



[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 359
Assinatura

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.122.324/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2012
NOME EMPRESARIAL PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE		NÚMERO 251	COMPLEMENTO
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ARRUDA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3535-2972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2018 às 08:03:12 (data e hora de Brasília).

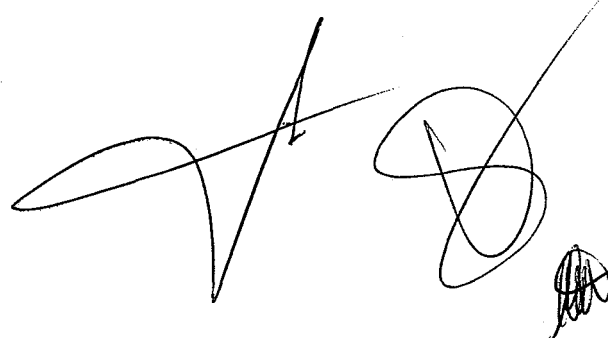
Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Comissão Permanente de Licitação Anexo NS 260	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.122.324/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2012	
NOME EMPRESARIAL PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO JOSE		NÚMERO 251		COMPLEMENTO	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ARRUDA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3535-2972			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2018 às 08:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 361	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.122.324/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2012
NOME EMPRESARIAL PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 251	COMPLEMENTO	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ARRUDA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3535-2972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2018** às **08:03:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANO

2018

362



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ALVARÁ DE LICENÇA

Para Localização e Funcionamento

NOME: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São José, 251, Vila Arruda – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Serviços de engenharia

CADASTRO ECONÔMICO: CPF/CNPJ: 17.122.324/0001-03

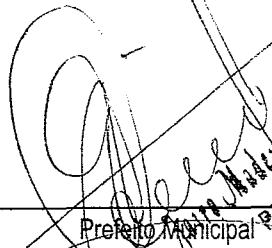
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002656

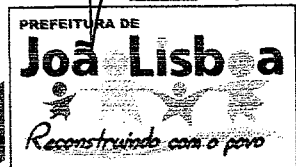
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 04/01/2018
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

Observação: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Data: 04/01/2018

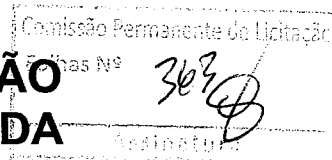
Validade: 31/12/2018


Márcia de Almeida Coimbra
PREFEITO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006832/18

Data da

26/01/2018 14:36:41

Inscrição Estadual: 123956528

CPF/CNPJ: 17122324000103

Razão Social: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA ME

Endereço: RUA SAO JOSE, 251 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

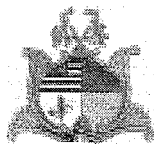
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

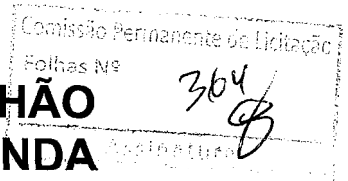
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2018 08:07:40



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003841/18

Data da

19/01/2018 16:44:27

Inscrição Estadual: 123956528

CPF/CNPJ: 17122324000103

Razão Social: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA ME

Endereço: RUA SAO JOSE, 251 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2018 08:08:59

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01 / 03 / 2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 365
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 604

Certidão fornecida para:

PÁTRIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME

Código: 2656

CNPJ/CPF Nº: 17122324000103

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 251 VILA ARRUDA JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 082/2005 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em 01/02/2018 09:59:56

Esta Certidão tem validade até 02/04/2018

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Chefe do Dep. Arrecadação e Tributos
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Port. 296/2017

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

edvilson /



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 03/03/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

0130

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN E TLVF

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE : PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF..... 17.122.324/0001-03
ENDEREÇO..... RUA SÃO JOSÉ, Nº 251
BAIRRO..... VILA ARRUDA
CIDADE..... JOÃO LISBOA - MA

Finalidade em que se destina a certidão:

INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Em firmeza do que eu **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta.

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa MA, 03 de janeiro 2018

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Departamento de Arrecadação e Tributos

João Paulo Vieira Alvim
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Port. 296/2017

João Lisboa
Reconstruindo o povo



CONFERE COM O ORIGINAL

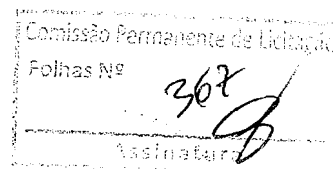
DATA: 01 / 03 / 2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

0128



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE : PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF..... 17.122.324/0001-03
ENDEREÇO..... RUA SÃO JOSÉ, Nº 251
BAIRRO..... VILA ARRUDA
CIDADE..... JOÃO LISBOA - MA

Finalidade em que se destina a certidão:

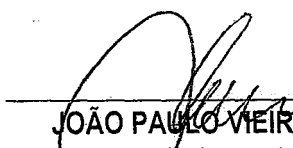
INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Em firmeza do que eu **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta.

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa MA, 03 de janeiro 2018

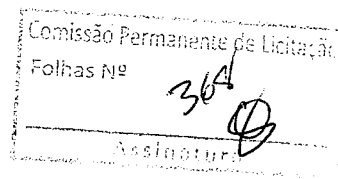

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Departamento de Arrecadação e Tributos

João Paulo Vieira Alvim
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Port. 296/2017

João Lisboa
Reconstruído com o povo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
CNPJ: 17.122.324/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:31 do dia 26/12/2017 <hora e data de Brasília>.

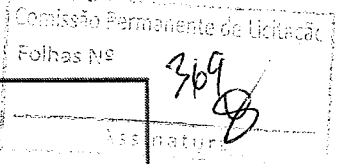
Válida até 24/06/2018.

Código de controle da certidão: **F115.EDE8.4859.BFE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17122324/0001-03
Razão Social: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA ME
Nome Fantasia: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES
Endereço: R SAO JOSE 251 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

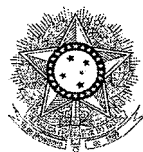
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021204080879956817

Informação obtida em 22/02/2018, às 08:17:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 370
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.122.324/0001-03

Certidão nº: 145016063/2018

Expedição: 22/02/2018, às 08:18:59

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.122.324/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

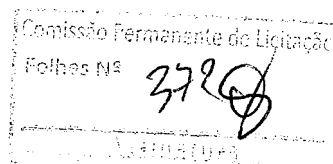
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2016

**DESPESAS GERAIS**

Material de Escritorio.....	(950,13)
Conservação e Manutencao.....	(2.750,74)
Energia Eletrica.....	(13.257,79)
Agua.....	(1.250,67)
Material de Expediente.....	(815,71)
Xerox e Autenticacoes.....	(385,97)
(=) TOTAL.....	(19.411,01)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(19.411,01)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO..... 289.367,16

RESULTADO DO EXERCICIO..... 289.367,16

RESULTADO ANTES PROVISÕES..... 289.367,16

PROVISÕES P/EXERCICIO

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

Resultado Liquido do Exercício..... 289.367,16

Alphaville
Cybelle
CRC - MA
0122598-2
1.891.128-88

Liliana das Santos Gomes



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 08/05/2017 Sob Nº: 20170538575
 Protocolo : 170538575 de 02/05/2017 NIRE: 21200802761
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
 Chancela : F8817D579D04F848E405419CCBE813788D3862B8
 São Luis, 08/05/2017
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/05/2017, às 14:46.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170538575

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2016
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ : 17.122.324/0001-03
RUA SÃO JOSEN° 251 QD. VILA ARRUDA JOAO LISBOA -MA
NIRE : 21200802761 Data: 05/11/2012

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 373
Folha: 0003

ATIVO

CIRCULANTE		232.566,03
CAIXA		
Caixa	210.115,88	
CREDITOS POR VENDAS		22.450,15
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	21.025,15	
ATIVO PERMANENTE		703.721,65
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	368.570,94	
Móveis e Utensílios	10.910,86	
Veículos	158.985,00	
Instalações	15.254,85	
Terrenos	150.000,00	
TOTAL DO ATIVO		936.287,68

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2016

Cleverson dos Santos Gomes
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
CPF: 612.305.123-73

Evilene Maracipe Dinis da Rocha
EVILENE MARACIPE DINIS DA ROCHA
CPF 482.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/05/2017 Sob N°: 20170538575
Protocolo : 170538575 de 02/05/2017 NIRE: 21200802761
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
Chancela : F8817D579D04F848E405419CCBE813788D3862B8
São Luís, 08/05/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/05/2017, às 14:46.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170538575

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2016
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ : 17.122.324/0001-03
RUA SÃO JOSENº 251 QD. VILA ARRUDA JOAO LISBOA -MA
NIRE : 21200802761 Data: 05/11/2012

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 374
Folha: 0004

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		141.662,05
EXIGIVEL	125.987,71	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	125.987,71	
OBRIGACOES	15.674,34	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	1.987,17	
FGTS	1.297,98	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Salarios a Pagar	12.389,19	
PATRIMONIO LIQUIDO		794.625,63
CAPITAL	450.000,00	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	450.000,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	344.625,63	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos do Exercicio	55.258,47	
Lucro acumulados	289.367,16	
TOTAL DO PASSIVO		936.287,68

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2016

Cleudson dos Santos Gomes

PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
CPF: 612.305.123-73

Evilene Maracajé Dinis da Rocha
EVILENE MARACAJÉ DINIS DA ROCHA
CPF 492.501.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/05/2017 Sob Nº: 20170538575
Protocolo : 170538575 de 02/05/2017 NIRE: 21200802761
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
Chancela : F8817D579D04F848E405419CCBE813788D3862B8
São Luís, 08/05/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/05/2017, às 14:46.
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170538575

PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Rua São José, nº 251, Vila Arruda, João Lisboa – Ma, CEP. 65.922-000

CNPJ: 17.122.324/0001-03

Registro na Junta Comercial: 21200802761 EM 05/11/2012

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

375

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{232.566,03 + 0,00}{141.662,05 + 0,00} \quad \text{LG} = 1,64$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{936.287,68}{141.662,05 + 0,00} \quad \text{SG} = 6,60$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{232.566,03}{141.662,05} \quad \text{LC} = 1,64$$

Imperatriz – Ma, 31 de dezembro de 2016.

Cleverson dos Santos Gomes

Cleverson dos Santos Gomes

CPF nº 612.305.123-73

Sócio Administrador

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha

CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O

Contadora

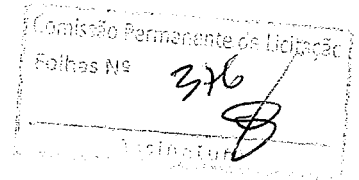
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 15:42 SOB Nº 20171220021.
PROTOCOLO: 171220021 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704075986. NIRE: 21200802761.

PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
REGISTRO..... : MA-012259/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 492.801.123-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 19.02.2018 as 11:08:53.

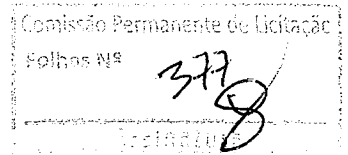
Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 81908.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



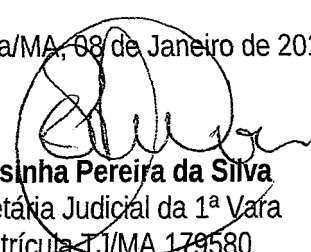
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

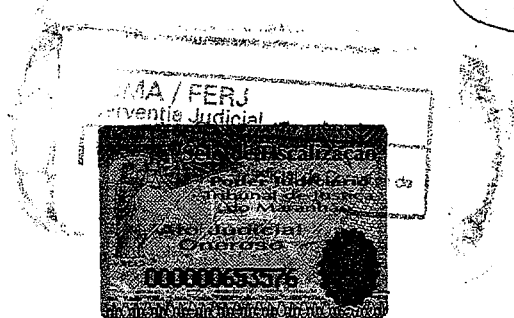
C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **08/01/2018 às 12:h44min**, neles **constatei a INEXISTENCIA AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob número 17.122.324/0001-03, com sede localizada na Rua São José, nº 251, Vila Arruda, João Lisboa - MA.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01), do ano de 2018.

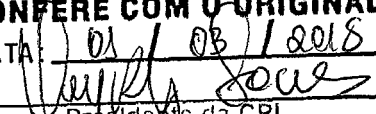
João Lisboa/MA, 08 de Janeiro de 2018.


Teresinha Pereira da Silva
Secretaria Judicial da 1ª Vara
Matrícula TJ/MA 179580



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 08/01/2018


Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796161/2018

Emissão: 20/02/2018

Validade: 19/08/2018

Chave: C37YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

CNPJ: 17.122.324/0001-03

Registro: 000001205-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 19/08/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO TAIS COMO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO OU GAS NATURAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM AREAS E PREDIOS PUBLICOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARTEIRA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SAO JOSE, 251, VILA ARRUDA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 20/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012051EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

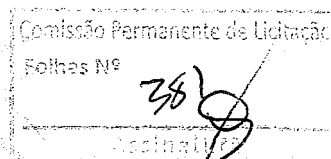
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		Comissão Permanente de Licitação	
PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME		Folhas Nº 379	
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0080278-1	17.122.324/0001-03	25/10/2012	05/11/2012
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA SÃO JOSÉ, Nº 251, VILA ARRUDA, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL			
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO	
R\$ 450.000,00		R\$ 450.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
ME			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA	ATO	NUMERO	EVENTOS
19/10/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20171220021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	7112000
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	4212000
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	7719599
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105
SECUNDÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	4399101
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4319300
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4924800
SECUNDÁRIA	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3821100
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ROBOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	4921301

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	4921302
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	4922101
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	4922102
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL	4922103
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	4929901
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	4330499
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE ANDAIMES	7732202
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400
SECUNDÁRIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4923002
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	3812200
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8129000
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	2330302
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	4930201
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4930202
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4789099
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	4741500
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742300
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4744003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	4744004
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	4789005
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	4930204
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	4530705
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	4530702
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4672900
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4673700
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	4674500
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	4679601
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4679604
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4679699
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4530703

SÓCIOS

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PART.
JULIO SIMOES FILHO	251.072.083-04	SÓCIO	19/08/2013		R\$ 225.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	612.305.123-73	ADMINISTRADOR	19/08/2013		R\$ 0,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	612.305.123-73	SÓCIO	19/08/2013		R\$ 225.000,00

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

A empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 17.122.324/0001-03, com sede na Rua São José, 251, Vila Arruda na Cidade de João Lisboa/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046360862012-8-SESP/MA e do CPF/MF nº 612.305.123-73, para fins do disposto no edital de Tomada de Preços nº 001/2018, da PMC/MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

Cleverson dos Santos Gomes

Rua: São José nº 251, Bairro Vila Arruda João Lisboa-MA - CEP: 65.922-000

Pátria

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

382

Assinatura

EMPREENDIMENTO

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMC/MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa/MA, 02 de Março de 2018.

Cleuverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 17.122.324/0001-03

CLEVERSON DOS SANTOS GOMES

R.G. nº 046360862012-8SESP/MA

CPF nº 612.305.123-73

Pátria

EMPREENDIMENTO

SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 383
Assinatura

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018

A empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.122.324/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CLAVERTON DOS SANTOS GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046360862012-8-SESP/MA e do CPF nº 612.305.123-73, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza.

Ressalva: emprega menor na item de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (não).

João Lisboa/MA, 02 de Março de 2018.

Claverton dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 17.122.324/0001-03

CLEVERTON DOS SANTOS GOMES

R.G. nº 046360862012-8SESP/MA

CPF nº 612.305.123-73



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Plano de Licitação

Folhas Nº

389

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
01	PROJETOS				
01.1	Projeto Arquitetônico	und	1,00		
01.2	Compatibilização de Projeto	und	1,00		
01.3	Manual de Manutenção Predial	und	1,00		
01.4	Projeto Estrutural	und	1,00		
01.5	Projeto Elétrico	und	1,00		
01.6	Projeto Hidro-sanitário e de combate a incendio	und	1,00		
01.7	Instalações elétricas e de Proteção contra descargas Atmosféricas	und	1,00		
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.1	Taxa do CREA	und	1,00		
02.2	Taxa da Prefeitura	und	1,00		
02.3	Administração local da obra	und	1,00		
02.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00		
02.5	Execução de tapume em chapa de madeira 6mm compensada com pintura a cal h=2,0m	m²	414,00		
02.6	Locação da obra	m²	1.255,00		
02.7	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m²	98,00		
03	INFRA-ESTRUTURA				
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	184,50		
03.2	Impermeabilização de fundações com tinta betuminosa (emulsão asfáltica), duas demãos	m²	195,60		
03.3	Concreto usinado bombeado fck=15mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	157,60		
03.4	Armacao aco ca-50 - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	5.728,00		
03.5	Armacao aco ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.152,00		
03.6	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	470,52		
03.7	Reaterro e compactacao mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	17,05		
03.8	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecanico	m²	148,71		
04	SUPERESTRUTURA				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	119,38		
04.1.2	Armacao aco ca-50 - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	3.325,30		
04.1.3	Armacao aco ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.375,20		
04.1.4	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	912,56		
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	53,60		
04.2.2	Armacao aco ca-50, diâm. -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	811,80		
04.2.3	Armacao aco ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	541,20		

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 02/03/2018
Assinatura do CPL
Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 59840/13 Fls. 01 A 13

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Eng. João Chian D. O. Pinheiro
CREA 1108482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva

Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070.

(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

385

assinatura

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
04.2.3	Armacao aco ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	541,20		
04.2.4	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	562,36		
04.3	Lajes				
04.3.1	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	2.712,30		
04.3.2	Impermeabilização de laje com tinta betuminosa, duas demãos	m²	559,47		
05	PAREDES E PAINÉIS				
05.1	Alvenaria de vedação 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia 1:4	m²	1.449,10		
05.2	Divisoria sanitária de granito e=3cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	11,24		
06	COBERTURA				
06.1	Tesoura completa em maçaranduba aparelhada, para telhados com vãos de 9m	unid	7,00		
06.2	Estrutura de madeira de lei 1ª para telhas onduladas fibrocimento, vão 7 a 10m	m²	1.131,25		
06.3	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura util 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	m²	1.131,25		
06.4	Pingadeira (chapim) em concreto pré - moldado	m	143,93		
06.5	Rufo em concreto l=40cm e=3cm	m	43,24		
07	REVESTIMENTO				
07.1	Chapisco em paredes e lajes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	2.554,37		
07.2	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m²	321,16		
07.3	Reboco em paredes e lajes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m²	2.509,72		
07.4	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso)	m²	37,43		
07.5	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso), assentado com argamassa industrializada (até a altura de 1,20m do piso)	m²	200,90		
07.6	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm²) - decorativa p/ parede	m²	219,02		
07.7	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) - decorativa (parede/piso)	m²	219,02		
07.8	Porcelanato polido 5x5cm, cor branco c/ argamassa pré-fabricada - p/ parede (fachada)	m²	122,30		
07.9	Sanca em placa de gesso, H=15cm	m	45,00		
08	PAVIMENTAÇÃO				
08.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecanico	m²	3.250,84		
08.2	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 7cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	3.250,84		
08.3	Piso Industrial de Alta Resistencia com massa granulítica com 8mm de espessura com junta de plastico em quadros de 1,00X1,00m	m²	2.750,94		
08.4	Piso cerâmico (40x40)cm extra, PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	105,60		

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01/03/2018
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 59840/13 Fls. 01 a 13

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA - MA

Eng. João César D. Q. Poção
CREA 11050482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070

(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação
Públicas Nº

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
08.5	Piso em concreto lonado	m²	122,90		
08.6	Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto e juntas de dilatação plástica l=0,60m	m²	181,20		
09	PINTURA				
09.1	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, duas demãos	m²	1.208,35		
09.2	Emassamento com massa acrílica para paredes externas, duas demãos	m²	514,87		
09.3	Emassamento com massa acrílica para paredes internas, duas demãos	m²	693,48		
09.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	427,00		
09.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa, para pintura a óleo ou esmalte	m²	193,60		
09.6	Pintura latex acrílica semibrilho ambientes internos, duas demãos	m²	1.513,30		
09.7	Pintura latex pva forros, duas demãos	m²	427,00		
09.8	Textura acrílica em parede externa com uma demão	m²	693,48		
09.9	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	93,60		
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS				
10.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.1.1	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00		
10.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	3,00		
10.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação	und	5,00		
10.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, 240V, fornecimento e instalação	und	14,00		
10.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 15A, 240V, fornecimento e instalação	und	14,00		
10.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, 240V, fornecimento e instalação	und	27,00		
10.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, 240V, fornecimento e instalação	und	22,00		
10.1.8	Disjuntor termomagnético tripolar 25A, 240V, fornecimento e instalação	und	12,00		
10.1.9	Tomada 2P+T c/ espelho 10A-250V	und	52,00		
10.1.10	Interruptor de embutir de 1 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	36,00		
10.1.11	Interruptor de embutir three way 10A-250V, siemens ou similar	und	13,00		
10.1.12	Interruptor de embutir de 2 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	22,00		
10.1.13	Interruptor de embutir de 3 tecla simples 10A-250V, siemens ou similar	und	6,00		
10.1.14	Luminária fluorescente tubular completo 2x20W, cor preta	und	25,00		
10.1.15	Luminária fluorescente tubular completa 2x40W, cor preta	und	84,00		
10.1.16	Eletroduto PVC rígido roscável DN 20 (1/2"), inclusive conexões	m	960,00		
10.1.17	Eletroduto PVC rígido roscável DN 25 (3/4"), inclusive conexões	m	280,00		
10.1.18	Eletroduto PVC rígido roscável DN 32 (1"), inclusive conexões	m	50,00		
10.1.19	Eletroduto PVC rígido roscável DN 50 (1.1/2"), inclusive conexões	m	40,00		
10.1.20	Caixa de ligação de PVC para eletroduto, octogonal c/ fundo móvel, dimensões 3x3"	und	56,00		
10.1.21	Caixa PVC 4x2" embutida parede	und	102,00		
10.1.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação	m	3.800,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 08/03/2018
 Presidente da CPL
 Prefeitura Municipal de Cidelandia-MA

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 598410/13 Fis. 01 A 13

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

Eng. Celso César D. O. Paizão
 CREA 110506452-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070
 (99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68
 Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº

387

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
10.1.23	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação	m	755,00		
10.1.24	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm2 fornecimento e instalação	m	112,00		
10.1.25	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm2 fornecimento e instalação	m	126,00		
10.1.26	Aterramento com 3 (Tres) hastes Ø 5/8"x3m, inclusive acessórios	und	4,00		
10.1.27	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	12,00		
10.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
10.2.1	Extintor de gás carbonico 6 Kg - fornecimento e instalação	und	8,00		
10.2.2	Sinalização de parede dimensões larg. 224mm, conf. Projeto	und	8,00		
10.2.3	Sinalização de piso, conf. Projeto	und	8,00		
10.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
10.3.1	Tubo de PVC soldável DN 25mm com conexões	m	162,00		
10.3.2	Tubo de PVC soldável DN 32mm com conexões	m	72,00		
10.3.3	Tubo de PVC soldável DN 40mm com conexões	m	56,00		
10.3.4	Tubo de PVC soldável DN 50mm com conexões	m	32,00		
10.3.5	Adaptador soldável c/ flanges e anel de vedação p/ cx. d'água ø25x3/4"	und	22,00		
10.3.6	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 40mmx1.1/4 "	und	6,00		
10.3.7	Registro gaveta 3/4" bruto latão -	und	9,00		
10.3.8	Registro gaveta 1" bruto latão	und	4,00		
10.3.9	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão	und	4,00		
10.3.10	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão	und	3,00		
10.3.11	Registro de gaveta com canopla, cromado, diâmetro 25mm, incluso adaptadores	und	12,00		
10.3.12	Registro de pressão com canopla, cromado, diâmetro 25mm, incluso adaptadores	und	22,00		
10.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
10.4.1	Tubo de PVC esgoto SN DN 40mm, inclusive conexões	m	24,00		
10.4.2	Tubo de PVC esgoto SN DN 50mm, inclusive conexões	m	42,00		
10.4.3	Tubo de PVC esgoto SN DN 75mm, inclusive conexões	m	16,00		
10.4.4	Tubo de PVC esgoto SN DN 100mm, inclusive conexões	m	102,00		
10.4.5	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples	und	12,00		
10.4.6	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm com tampa e porta-tampa	und	6,00		
10.4.7	Caixa Sifonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	38,00		
10.4.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e	und	32,00		
10.4.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 3,00x1,50x1,20m, conf. Projeto	und	1,00		
10.4.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	und	1,00		
10.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
10.5.1	Aterramento completo para para-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	un	2,00		
10.5.2	Cabo de cobre nú 35mm²	m	80,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2015
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 59840/13 Fls. 01 A 13

Jorge Almir Freire M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Eng. Jélio César D. D. Paixão
CREA 110506482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070.
(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3 m, Ø 40 mm (1 1/2") ou 50 mm (2"), completo	un	1,00		
10.5.4	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	un	1,00		
10.5.5	Base de fixação em ferro fundido	un	1,00		
10.5.6	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40 (1.1/4"), inclusive conexões	m	2,00		
10.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para cabo de 35mm ²	un	12,00		
10.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo com fo tocélula duplo	un	25,00		
10.5.9	Suporte reforçado com isolador tipo roldana	un	1,00		
10.5.10	Suporte reforçado angular 90° com isolador tipo roldana	un	3,00		
10.5.11	Suporte simples com braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	3,00		
10.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador tipo roldana e braçadeira circular para eletroduto d=2"	un	2,00		
10.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria, 30x30cm	un			
10.6	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA				
10.6.1	Eletroduto PVC rígido roscável DN 20 (1/2"), inclusive conexões	m	42,00		
10.6.2	Eletroduto PVC rígido roscável DN 25 (3/4"), inclusive conexões	m	106,00		
10.6.3	Eletroduto PVC rígido roscável DN 32 (1"), inclusive conexões	m	42,00		
10.6.4	Cabo telefonico CCI-50 5 pares - fornecimento e instalacao	m	116,00		
10.6.5	Cabo telefonico CCI-50 1 par - fornecimento e instalacao	m	194,00		
10.6.6	Caixa PVC 4x2" embutida parede	un	36,00		
10.6.7	Caixa PVC 4x4" embutida parede	un	12,00		
10.6.8	Bloco telefônico de ligação interna BLI-10, inclusive acessórios	un	6,00		
10.6.9	Quadro de distribuicao para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metalica, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalacao	un	2,00		
10.6.10	Aterramento completo,com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" 16mmx2,40m	un	2,00		
10.6.11	Placa cega 4x4" - fornecimento e instalação	un	32,00		
10.6.12	Tomada para telefone RJ11 em caixa 4"x4", instalada	un	44,00		
10.6.13	Caixa de distribuição para telefone N.4, (60x60x12)cm	m	2,00		
10.7	INSTALAÇÕES DE LÓGICA				
10.7.1	Rack fechado 44 u's, 670mm, profundidade padrão 19"	und	1,00		
10.7.2	Patch panel 48 portas, categoria 6, furukawa ou equivalente	und	2,00		
10.7.3	Switch gerenciável 44 portas 10/1000 +04, baseline plus 2829 ou equivalente	und	2,00		
10.7.4	Organizador de cabos p/ rack 19"	und	4,00		
10.7.5	Ponto lógico completo, incluindo caixa 4x2" pvc, tubulação, cabo lógico CAT.6, tomada RJ 45	und	20,00		
10.8	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
10.8.1	Ponto elétrico para split, incluindo fiação, eletrodutos e caixas	pt	62,00		
10.8.2	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre para interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações para condicionadores de ar tipo split	m	284,10		
11	LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 116 388

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/12/2016
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Glorândia-MA

CREA - MA
ATVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 5989013 FLS. 01 A 13

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Eng. Jairo César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz CEP: 65907-070-7
(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68
Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA			
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA			
ART	0011002371785052610			
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços
				Unitário
11.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, louça cor branca, inclusive acessórios para fixação	und	15,00	
11.2	Vaso sanitário para cadeirantes, louça branca, c/ caixa de descarga acoplada e abertura frontal, inclusive assento e acessórios	und	4,00	
11.3	Bancada de granito cinza polido para banheiro e=2,5 cm, largura 60 cm - fornecimento e instalação	m		
11.4	Cuba de louça branca média, celite ou equivalente	und	6,00	
11.5	Cuba de aço inoxidável 56,0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalação	und	1,00	
11.6	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrao medio - fornecimento e instalação	und	1,00	
11.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim, padrao alto - fornecimento e instalação	und	5,00	
11.8	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm	und	6,00	
11.9	Assento sanitário de plástico simples	und	15,00	
11.10	Porta papel toalha em ABS branco	und	26,00	
11.11	Porta sabonete sobrepor em inox	und	26,00	
11.12	Mictório de aço inoxidável coletivo 1,50M	und	4,00	
11.13	Valvula cromada para lavatório	und	6,00	
11.14	Valvula cromada para pia	und	1,00	
11.15	Sifão em metal cromado 1"x1.1/4"	und	6,00	
11.16	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2"	und	1,00	
11.17	Engate flexivel cromado 30cm	und	6,00	
11.18	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	und	16,00	
11.19	Barra de apoio em aço inox p/ deficiente, diâm.=40mm, comp.0,60m	und	8,00	
12	QUADRA POLIESPORTIVA			
12.1	Movimento de Terra			
12.1.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	
12.1.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	
12.1.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	
12.1.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	
12.1.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	
12.2	INFRAESTRUTURA			
12.1	Sapatas			
12.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	
12.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	
12.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	
12.2	VIGAS BALDRAMES			
12.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	
12.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	
12.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	
12.3	SUPERESTRUTURA			
12.3	Pilares			
12.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	
12.3.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	
12.4	VIGAS			

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65967-070.
(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68
Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Continuação da obra nº 389

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10/03/2015
Prestação da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
Nº 59840/13 Fls. 01 a 13

Jorge Almir Peres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Eng.º Júlio César D. Q. Patrão
CREA 11056482-4



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Cartão Permanente de Licitação
Folhas nº 200

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.4.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00		
12.4.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50		
12.4	PAREDES E PAINÉIS				
12.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00		
12.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00		
12.4.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00		
12.4.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00		
12.4.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10		
12.5	COBERTURA				
12.5.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00		
12.5.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00		
12.6	ESQUADRIAS				
12.6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00		
12.6.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00		
12.6.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00		
12.6.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00		
12.7	REVESTIMENTOS				
12.7.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10		
12.7.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10		
12.7.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00		
12.7.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00		
12.7.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10		
12.8	PISOS				
12.8.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20		
12.8.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20		
12.8.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40		
12.8.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05		
12.8.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50		
12.9	PINTURA				
12.9.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20		
12.9.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00		
12.9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60		
12.9.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra	m²	1.114,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 10/03/2018
 Presidente da CPL
 Prefeitura Municipal de Cidelândia

CREA - MA
 ATTESTAMOS O PRESENTE
 ATTESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CDA UNIDÃO
 Nº 59840/13 Fis. 01 A 13

Jorge Almir Peres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

Eng. João César D. Q. Paixão
 CREA 11050082-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070.
 (99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.9.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra	m²	1.114,00		
12.9.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20		
12.9.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00		
12.9.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00		
12.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.10.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00		
12.10.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00		
12.10.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00		
12.10.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00		
12.10.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00		
12.10.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00		
12.10.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00		
12.10.8	Engate flexível plástico	un	10,00		
12.10.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un			
12.10.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un			
12.10.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00		
12.10.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00		
12.10.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00		
12.10.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00		
12.10.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00		
12.10.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00		
12.10.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00		
12.10.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00		
12.10.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00		
12.10.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00		
12.10.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00		
12.10.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00		
12.10.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00		
12.10.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00		
12.10.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00		
12.10.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00		
12.10.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00		
12.10.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00		
12.10.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00		
12.10.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00		
12.10.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00		
12.10.32	Tomeira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00		
12.10.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00		
12.10.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00		
12.10.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00		
12.10.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00		
12.10.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00		
12.10.38	União soldável - 20 mm	un	6,00		
12.10.39	União soldável - 50 mm	un	2,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 12/10/2013
 Presidente da CPI
 Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 9840/13 Fls. 01 a 13

Jorge Almir Rêgo M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070
 (99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Eng. Júlio César D. Q. Peirão
 CREA 110506482-4



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

União Permanente de Licitação

302

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.10.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00		
12.10.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00		
12.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.11.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00		
12.11.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00		
12.11.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00		
12.11.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00		
12.11.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00		
12.11.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00		
12.11.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00		
12.11.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00		
12.11.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00		
12.11.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00		
12.11.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00		
12.11.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00		
12.11.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00		
12.11.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00		
12.11.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00		
12.11.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00		
12.11.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00		
12.11.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00		
12.11.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00		
12.11.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00		
12.11.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00		
12.12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.12.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00		
12.12.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00		
12.12.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00		
12.12.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00		
12.12.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00		
12.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
12.13.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00		
12.13.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00		
12.13.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00		
12.13.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00		
12.13.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00		
12.13.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00		
12.13.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/03/2018
 Presidente da CPL
 Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 9840/13 Fis. 01/13
 Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070.
 (99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Eng. Júlio César D. Q. Peirão
 CREA 110506482-4



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.13.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00		
12.13.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00		
12.13.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00		
12.13.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00		
12.13.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00		
12.13.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00		
12.13.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00		
12.13.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00		
12.13.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00		
12.13.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00		
12.13.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00		
12.13.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00		
12.13.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		
12.13.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		
12.13.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00		
12.13.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00		
12.13.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00		
12.13.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00		
12.13.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00		
12.13.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00		
12.13.28	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00		
12.13.29	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00		
12.13.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00		
12.14	SERVIÇOS DIVERSOS				
12.14.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00		
12.14.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00		
12.14.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80		
12.14.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80		
12.14.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00		
12.14.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00		

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070
(99) 2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68
Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

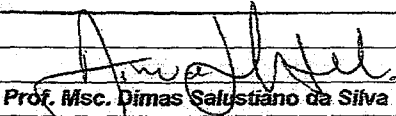
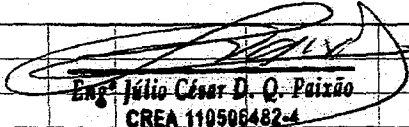
Eng.º Júlio César D. O. Paizão
CREA 110506482-4



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS
Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 394

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0011002371785052610				
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.14.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50		
12.14.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00		
12.14.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00		
12.14.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00		
12.14.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90		
13	MURO				
13.1	Muro Limítrofe h= 2,50 m (escavação, alicerce, baldrame, cintas, chapisco e reboco interno e externo e pilares a cada 3,50m e cinta)	m	180,00		
13.2	Pintura com cal, em muros(tres demaos)	m²	450,00		
13.3	Grade em Muro Frontal com Portão 1,50 x 44,00. Pintado Esmalte Preto Barra Ø 12,5 mm	m²	72,00		
14	PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO				
14.1	Grama esmeralda em áreas externas, inclusive material e terra vegetal	m²	341,30		
14.2	Espalhamento e regularização de terra vegetal.	m²	341,30		
14.3	Pavimento em blocos sextavados 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchao de areia espessura 6cm	m²	1.643,85		
15	LIMPEZA DA OBRA				
15.1	Limpeza geral da edificação	m²	1.427,96		
 Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva Diretor Presidente da UNISULMA		 Eng. Júlio César D. O. Paixão CREA 110506482-4			

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE I A CERTIDÃO
Nº 59840/13 Fls. 01 A 13

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 01/03/2018
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10/10/2018
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 17.122.324/0001-03, Localizada na Rua São José nº 251, Bairro Vila Arruda, em João Lisboa/MA, e seu representante CLEVERSON DOS SANTOS GOMES, brasileiro solteiro, portador do CPF nº 612.305.123-73 e RG nº 046360862012-8/SESP/MA, aqui denominada contratante e do outro lado o Engenheiro Civil WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR, CREA/MA nº 110023717-8, brasileiro, casado, residente a Quadra X, Casa 18, Ipase, São Luís/MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de 06 (seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tampo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM DE João Lisboa/MA, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data.

João Lisboa/MA, 10 de Outubro de 2017

Cleverson dos Santos Gomes
Contratante

Waldegno Salustiano de A. Silva Júnior
Contratado
Engenheiro Civil
RN - 110023717-8
CREA 1427/D-MA

TESTEMUNHAS

1 -

CPF 148.347.908-64

CPF 013.455.993-23

Rua: São José nº 251, Bairro Vila Arruda João Lisboa-MA - CEP: 65.922-000



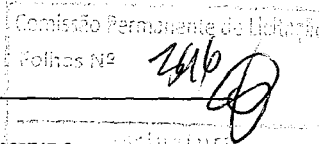
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180156623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180156279



1. Responsável Técnico

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 110023717-8

2. Dados do Contrato

Contratante: **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **17.122.324/0001-03**

RUA São Jose

Nº: **251**

Complemento:

Bairro: **Vila Arruda**

Cidade: **João Lisboa**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

País: **Brasil**

Telefone: **(99) 99123-7316**

Email: **patriaempreendimentos72@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.724,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**

Nº: **251**

RUA São Jose

Complemento:

Bairro: **Vila Arruda**

Cidade: **João Lisboa**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

Data de início: **10/10/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA. CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR - CPF: 515.537.673-49
Waldegnor da Silva Junior
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 17.122.324/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **20/02/2018**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796161/2018

Emissão: 20/02/2018

Validade: 19/08/2018

Chave: C37YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 110023717-8

CPF: 515.537.673-49

Data Início: 19/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE PIRES DO NASCIMENTO JORGE

Registro: 111472098-4

CPF: 046.628.373-32

Data Início: 10/12/2015

Data Fim: Indefinido

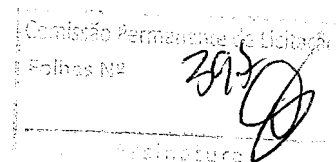
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796267/2018

Emissão: 22/02/2018

Validade: 21/08/2018

Chave: WYx0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

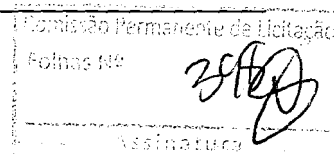
Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 110023717-8

CPF: 515.537.673-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2006



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

Registro: 000001205-1

CNPJ: 17.122.324/0001-03

Data Início: 19/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 59840 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 59840 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005299613
DATA DE EMISSÃO : 10/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Carteira : 1100237178XXXX
CPF : 51553767349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011002371785052610 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 27/07/2012
Baixada em : 09/09/2013
Endereço da Obra : RUA SAO PEDRO N. 11 - JD. CRISTO REI, NOVA IMPERATRIZ, CEP : 65907070 IMPERATRIZ/MA
Proprietário : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Empresa : ITACOLOMI ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA EPP
Contratante : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA/IESMA
FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UNIDADE DE ENSINO DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA/IESMA.

- A EMPRESA CONTRATADA TEVE SUA RAZÃO SOCIAL ALTERADA DE ITACOLOMI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PARA ITACOLOMI ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



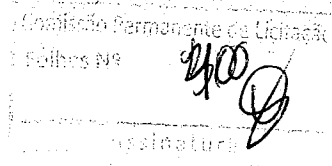


Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA/IESMA, com sede na Rua São Pedro S/Nº - Jardim Cristo Rei, bairro Nova Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.564.299/0001-68, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que a Empresa ITACOLOMI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.906.078/0001-81, inscrita no CREA-MA sob registro 07867 MMD executou, as Obra de Reforma e Ampliação, do Campus desta Unidade de Ensino Superior consoante ART nº 00011002371785052610 e Planilha em anexo.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados no período de 15/11/2011 até 02/03/2012 conforme projetos e especificações básicas e os Responsáveis Técnicos Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior Engº Civil, Registro Nacional CREA 110023717-8 e José Jorge Salustiano da Silva Filho, Engº Civil, Registro Nacional CREA 110339042-2, cumpriram plenamente, dentro do prazo estabelecido, os serviços atinentes a Formação Técnica e Habilitação Profissional dos mesmos.

Imperatriz (MA), 22 de março de 2012.

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 58840/13 Fls. 01 A 13

Engº Júlio César D. Q. Paizão
CREA 110506482-4

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

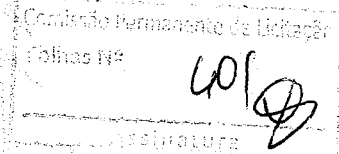
DATA: 01/03/2018

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA

Patria

EMPREENHIMENTO

SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**ANEXO V****DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

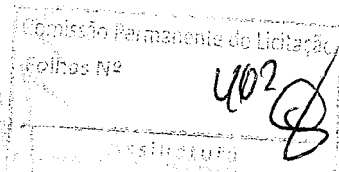
Declaramos, em atendimento ao previsto no Item 40, subitem 40.2 da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, que o(a) Sr.(a) **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF(MF) nº 515.537.673-49 e inscrito(a) no CREA/MA sob o nº 1100237178XXXX (CREA 7427/D-MA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

João Lisboa/MA, 02 de Março de 2018.

Cleverson dos Santos Gomes
PATRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
R.G. nº 046360862012-8SESP/MA
CPF nº 612.305.123-73

Pátria

EMPREENHIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018.

Em conformidade como exigido na subitem 40.3 do Edital, Atestamos que o(a) Sr(a) . . . WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, (X) engenheiro civil ou () arquiteto, registrado no CREA sob n.º 1100237178XXXX (CREA 7427/D-MA), na qualidade de profissional indicado pela empresa PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.122.324/0001-03, telefone (99)991237316, compareceu no município de Cidelândia, e, acompanhado do representante da Secretaria de Infraestrutura, e efetuou a visita a que se refere o item 22 do Edital.

João Lisboa/MA, 22 de Fevereiro de 2018.

EDSON LOPES SILVA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
CREA nº 1100237178XXXX (CREA 7427/D-MA)

Engº Waldegno Salustiano de A. Silva Júnior
Engenheiro Civil
RN 1400023717-8
CREA 7227/D-N/A

Pátria

EMPREENHIMENTO
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Assinatura do Representante Legal
Assinatura Nº 103
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018

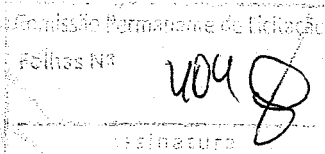
A empresa **PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.122.324/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046360862012-8-SESP/MA e do CPF nº 612.305.123-73, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 40.4 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

João Lisboa/MA, 02 de Março de 2018.

Cleverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENHIMENTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
R.G. nº 046360862012-8SESP/MA
CPF nº 612.305.123-73

Pátria

EMPREENDIMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.122.324/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046360862012-8-SESP/MA e do CPF nº 612.305.123-73, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 40.5 do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa/MA, 02 de Março de 2018.

Cleverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
R.G. nº 046360862012-8SESP/MA
CPF nº 612.305.123-73